COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 197/2025 **19 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação da Conselheira Erica Pereira Bedim no 1º Encontro Água e Saúde, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, em Manhumirim/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê "ad referendum" da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum da próxima plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação da Conselheira Erica Pereira Bedim no 1º Encontro Água e Saúde, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2025, em Manhumirim/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 19 de setembro de 2025.

Erica Pereira Bedim

Erica Pereira Bedim
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé